



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

Emenda nº 25/ 23

MODIFICATIVA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DO PL 49/23

Modifique-se a redação do *caput* do Artigo 6º do Projeto de lei nº 49/2023, ficando o disposto com a seguinte redação:

Art. 6º - O contribuinte que aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS poderá optar por uma das seguintes formas de pagamento, limitada a **36 (trinta e seis)** parcelas, e que é acompanhada dos seguintes benefícios, abaixo:

I - dispensa de 80% (oitenta por cento) do valor de multas e juros de mora, para pagamento a vista;

II - dispensa de 60% (sessenta por cento) do valor de multas e juros de mora, para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses

III - dispensa de 40% (quarenta por cento) do valor de multas e juros de mora, para parcelamento em até 36 (trinta e seis) meses;

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Miracatu, em 27 de outubro de 2023.


MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente


JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice-presidente


EDER CLAYTON DE SOUZA
Secretário